



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 0030 /2007/CGJ/TJ-SC

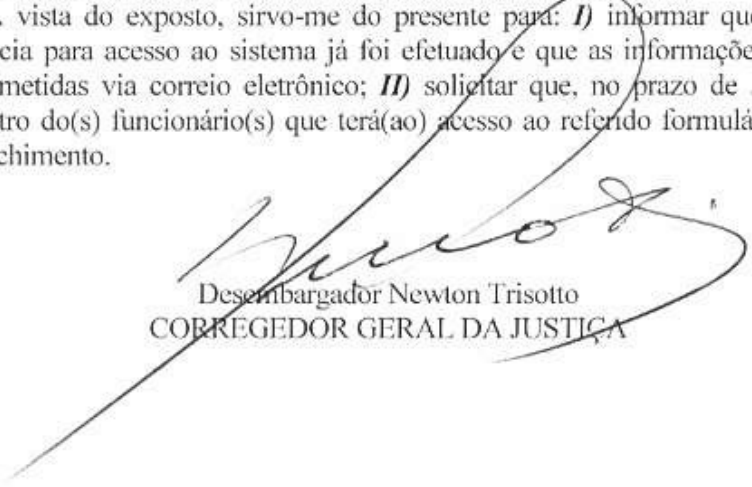
Florianópolis, 20 de abril de 2007

Aos Excelentíssimos Senhores Juizes com competência para as ações penais do júri

Senhor(a) Magistrado(a),

No Ofício Circular nº 007/CNJ/COR/2007, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antônio de Pádua Ribeiro determinou às Corregedorias Gerais de Justiça que informem, por meio de formulário eletrônico disponível na área restrita do *site* do Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.gov.br), “a relação de processos de competência do Tribunal do Júri, paralisados”.

À vista do exposto, sirvo-me do presente para: **I)** informar que o cadastramento de Vossa Excelência para acesso ao sistema já foi efetuado e que as informações acerca de usuário e senha serão remetidas via correio eletrônico; **II)** solicitar que, no prazo de 5 (cinco) dias, providencie o cadastro do(s) funcionário(s) que terá(o) acesso ao referido formulário e determine o seu imediato preenchimento.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA